

MATRÍCULA  
60.874

FICHA  
1

Santo André, 11 de julho de 19 89.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº12, localizado no 1º andar do Edifício Gama, que recebeu o nº990 da Rua Adolfo Bastos, nesta cidade e comarca; contendo sala de estar, sala de jantar, terraço, lavabo, copa-cozinha, quatro dormitórios, sendo um com banheiro privativo, corredor de circulação, banheiro completo, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada. Possui a área privativa de ---- 143,035m2., área comum de 121,236m2., nesta incluída a área de garagem, perfazendo uma área total de 264,271m2., correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno de 62,9995m2., bem como nas coisas comuns construídas.-O Edifício Gama, acha-se construído em um terreno perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº44.523.-

Proprietários:- da fração ideal - CONSTRUTORA KAWAMURA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº43.434.513/0001-13, com sede nesta cidade, na rua Monte Casseros, nº281, 4º andar, salas 41 e 42.-

do apartamento - GORO KAWAMURA, arquiteto, RG.- nº1.337.776, CPF/MF nº016.387.858/72 e s.mr. HARUMI NOGAMI KAWAMURA, professora, RG nº2.253.958, CPF/MF nº680.712.308/53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, res. e dom. nesta cidade, na rua Adolfo Bastos, nº1.118, aptº;132.-

Registro anterior:-R.1 Matrícula nº 44.523-R.30.-

O Escrevente autorizado,

  
Ariovaldo Wosnik

R.1/M. 60.874 , em 11 de julho de 1.989.

Por escritura de 06/07/1989 do 3º Cart.de Notas desta cidade, Lº399 fls.173, CONSTRUTORA KAWAMURA LTDA., transmitiu por venda feita a GORO KAWAMURA e s.mr., já qualificados, pelo valor de NCZ\$100,00, a fração ideal do imóvel objeto da presente solucionando o registro nº26 da Matrícula nº44.523-V.V.----- NCZ\$1.328,70.-

(continua no verso)

MATRICULA  
60.874

FICHA  
1  
VERSO

registrado por:-

  
Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.2, aos 21 de junho de 2.004

Título prenotado sob nº 238636 aos 08/06/2004.

Venda e compra

Por escritura de 26/05/2004, do 3º Tab. de Notas desta cidade Lº.753-Fls.063/065, os proprietários, GORO KAWAMURA e s/mr.-- HARUMI NOGAMI KAWAMURA, transmitiram por venda feita à ADDY - LUBLINER, brasileiro, viúvo, gerente comercial, portador do - RG.nº 1.692.300, inscrito no CPF.sob nº 069.435.868-15, na -- proporção de metade(1/2)ideal; MYRNA LUBLINER, brasileira, -- solteira, maior, terapeuta, portadora do rG.nº 11.267.641, inscrita no CPF.sob nº 124.244.978-77, na proporção de 1/4; e, - STEFAN LUBLINER, brasileiro, agente de viagens, portador do - RG.nº 11.267.631, inscrito no CPF.sob nº 124.244.948-51, casa do com CLÁUDIA MARTIN LUBLINER, brasileira, pedagoga, RG. nº 19.592.766, CPF.nº 185.053.628-70, sob o regime da comunhão - parcial de bens e na vigência da lei 6515/77, na proporção de 1/4; todos res. e dom. nesta cidade, na Rua Adolfo Bastos, nº 990, ap.12, pelo valor de R\$0,01, o imóvel objeto da matrícula, classificado na PMSA sob Nº 15.128.198.-

V.venal-R\$257.746,06.-

  
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 03, aos 30 de novembro de 2.010

Título prenotado sob nº. 314524 aos 10 de novembro de 2.010.-

Penhora

Por certidão passada aos 28 de outubro de 2.010, pelo 35º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, assinada por Eliza Sueko Arasaki, Escrevente Chefe, extraída dos autos da Ação Ordinária (Execução de Sentença), Processo nº 94.702322-6,

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

60.874

FICHA

2

Santo André, 30 de novembro de 2.010  
...continuação da ficha 1...

promovida por LURDES SAAD CORTEZE, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora do RG. nº 2.894.906, inscrita no CPF/MF sob nº 149.092.798-06, residente na Rua Dona Avelina, nº. 77, aptº. 163 em São Paulo – SP, em face de STEFAN LUBLINER, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com CLÁUDIA MARTIN LUBLINER, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 645.500,00, foi penhorada a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos executados, figurando estes como depositários do bem.-

  
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R.04 , aos 17 de dezembro de 2.018

Título Prenotado sob n.º 441.242 em 04 de dezembro de 2018

Adjudicação

Por carta de adjudicação expedida em 22 de novembro de 2.018, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/Capital, que tramitou perante o 35º Ofício respectivo, extraída dos autos processo físico nº 1009060-84.1994.8.26.0100, Cumprimento de Sentença, ação ordinária de rescisão de compromisso de cessão de direitos em promessa de compra e venda cumulada com restituição do valor pago, movida por LURDES SAAD CORTEZE, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 2.894.906/SSP-SP e CPF nº 049.092.758-06, residente e domiciliada na Rua Domingos de Moraes nº 770, apto 31, Bloco 05, em São Paulo/Capital, contra Consultoria de Imóveis S/C Ltda – INCA, estabelecida na Rua Estados Unidos nº 822 em São Paulo/Capital e aos executados, STEFAN LUBLINER e sua mulher CLÁUDIA MARTIN LUBLINER, qualificados no R.02, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, propriedade dos executados foi adjudicada à exequente, LURDES SAAD CORTEZE, supra qualificada, pelo valor de R\$317.299,46, nos termos do auto de adjudicação datado de 22 de novembro de 2.018 dando cumprimento de sentença em 17 de novembro de 2.016, ficando cancelada a penhora averbada sob nº 03.- Valor venal de 25% R\$111.497,29

  
Maria Aparecida Pereira  
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

60.874

FICHA

2


VERSO

Av. 05, aos 28 de dezembro de 2.018

Título prenotado sob nº. 442237, aos 20 de dezembro de 2.018.

Penhora

Por certidão passada aos 19 de dezembro de 2.018, pelo 8º Ofício Cível de São Paulo, Capital, emitida por Guilherme Pereira de Carvalho, Escrevente Técnico, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0220513-89.2006, em que figura como exequente BERNARDO WAITMAN, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.081.388-87, e LUIZA MARQUES WAITMAN, inscrita no CPF/MF sob nº. 944.032.018-49; e como executados MYRNA LUBLINER e ADDY LUBLINER, já qualificados, cujo valor da dívida é R\$200.000,00, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Addy Lubliner, sendo nomeada depositária do bem a executada Myrna Lubliner.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada


Av. 06, aos 14 de julho de 2.020

1110053310000AV6M6087420Q

Título prenotado sob nº. 465393, aos 16 de junho de 2.020.

Penhora

Por certidão passada aos 16 de junho de 2.020, pelo 8º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Eunice Veleiro, Escrevente, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº. 1017668-90, em que figura como exequente CONDOMINIO EDIFÍCIO GAMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.155.649/0001-61; e como executados MYRNA LUBLINER, já qualificada; STEFAN LUBLINER, inscrito no CPF/MF sob nº. 124.244.948-51; e CLAUDIA MARTIN, inscrita no CPF/MF sob nº. 185.053.628-70, sendo de R\$98.112,47, o valor da dívida, foi **penhorada a parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Myrna Lubliner sendo esta nomeada depositária do bem.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada